



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA ESTADO DE SÃO PAULO

### COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS PROJETO DE LEI N° 22/2021 PARECER N° 12/2021

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 22/2021, de autoria do vereador Pedro Santos, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A dnota Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

#### Voto do Relator

O Projeto em análise tem por objetivo instituir o Estatuto da Desburocratização no município de Garça e dá outras providências.

O principal objetivo do Projeto é o garantir aos cidadãos o direito à simplificação administrativa em relação aos atos da administração pública direta e indireta do Município de Garça.

Ademais, busca-se ratificar, pelo ordenamento jurídico municipal, as disposições da Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018.

Posto isso, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 22/2021.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 08 de abril de 2021

Adhemar Kemp Marcondes de Moura Filho

Relator

#### Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.  
É o Parecer.

Antônio Franco dos Santos Bacana

Membro

Dr. Marcelo Miranda

Membro